



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí - Camboriú/SC  
Tel: (47) 3365 1982    CNPJ: 03.658.820/0056-37  
E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org    Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

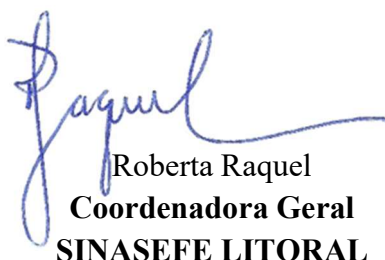
Camboriú, 19 de março de 2024.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2024**

A SEÇÃO SINDICAL SINASEFE LITORAL, entidade sindical representativa dos servidores do Instituto Federal Catarinense, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0056-37 com sede na Rua Pedro Honorato Amorim, 169 - apto 101 - Centro, Camboriú, nos termos dos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição Federal, da Lei nº 7.783, de 1989, do Regimento Interno e Estatuto, considerando o não avanço das negociações com o Governo Federal sobre a pauta de reivindicações da categoria, CONVOCA os servidores de sua base para Assembleia Geral que será realizada dia 25 de março de 2024, às 15h00, em primeira convocação, e às 15h10, por meio da plataforma *Google Meet*, o *link* será enviado por e-mail aos previamente inscritos, além de disponibilizado no *site* do Sinasefe Litoral (<https://www.sinasefe-ifc.org/litoral/>) momentos antes do horário previsto para o início, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta:

### **Pauta:**

- 1. Informes**
- 2. Deflagração de greve por tempo indeterminado, a partir do dia 03 de abril de 2024**
- 3. Eleição de delegados/as para a 188ª Plena**
- 4. Encaminhamentos**
- 5. Assuntos gerais**



Roberta Raquel  
**Coordenadora Geral  
SINASEFE LITORAL**